

PCLEG nº 253.02.2024

Santo André, 26 de fevereiro de 2024.

Requerimentos do Vereador Renatinho do Conselho

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para os ofícios abaixo classificados, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 1029/2024 – G.P. – Proc. 346/2024, protocolado sob o nº 3510/2024, onde solicita informações acerca da falta de profissionais de fonoaudiologia na Rede Municipal de Saúde;

Ofício nº 1029/2024 – G.P. – Proc. 345/2024, protocolado sob o nº 3511/2024, onde solicita informações sobre a presença de auxiliares especializados para acompanhamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas municipais, de acordo com a Lei Federal nº 12.764/12.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS